

Decreto nº 828/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. - Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz, Comarca de Itapoa, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - Decreto - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente traçada discriminada e atribuída ao Poder Executivo. -

2.9		<u>Iluminação Pública</u>	
	3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	
		II - Fornec. de energ. e eletr. e aum. previsto	R\$ 1.000,00
		Total	R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas vertbas, codigos e dependências dele mencionadas, na seguinte dotação. -

2.9		<u>Iluminação Pública</u>	
	3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	
		I - P/aum. da rede de iluminação pública	R\$ 1.000,00
		Total	R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de novembro de 1967 revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

Fláudio Mazzucca - Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo - Secretária -